



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.039/2007

Dá denominação a Posto de Saúde que especifica e dá outras providenciais.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS.,
faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 28.05.07 a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado “Posto de Saúde MANOEL FRANCISCO DE
SOUZA”, o Posto de Saúde localizado na Vila Mangay, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2007.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em: 01.06.07

CRISTINO TOLEDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração.